LEI Nº 939/2011, de 11 de Maio de 2011.

EMENTA:

Altera o Inciso V – Quadro Especial 05 do Artigo 23 – Função de Confiança – Seção I do Capítulo VII da

Lei nº 770/2007 de 28 de agosto de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Artigo 1º- O Inciso V – Quadro Especial 05, do Artigo 23, função de Confiança – Seção I do Capítulo VII, da Lei nº 770/2007 e 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Barreiras, passa a vigorar da seguinte forma:

INCISO V QUADRO ESPECIAL 05

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO: GABINETES DE VEREADORES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMB.
11	SECRETÁRIO DE GABINETE DE VEREADOR	DA IV
23	ASSESSOR PARLAMENTAR	DA IX

- Artigo 2ºO Capítulo XII, Da Remuneração dos Cargos de Provimento Temporário, Quadro Especial II, da Remuneração dos Cargos de Direção e Assessoramento passa a vigorar com a anexação do Cargo de Secretário de Gabinete de Vereador ao Símbolo DA IV.
- Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

BEN-HIR AIRES DE SANTANA 1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário